

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião extraordinária realizada no dia 30 de Novembro de 2021, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 6 de Dezembro de 2021.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
(ACTA Nº 28)

Capítulo Primeiro

Instrumentos de Gestão Financeira

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta do **Orçamento para o ano de 2022 – GOP, Receita e Despesa.**-----

-----Terminada que foi a análise do Plano Plurianual de Investimentos para o Ano Financeiro de 2022, e do Orçamento, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, aprová-los e submetê-los para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta do **Mapa de Pessoal para o ano de 2022.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2022 e submetê-lo para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação das **Normas Regulamentadoras de Execução Orçamental para o ano 2022** – Regulamento de Execução Orçamental.--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas Regulamentadoras de Execução Orçamental para o ano de 2022 e submetê-las para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----**QUARTO:** **Assunção de compromissos plurianuais - Autorização Prévia da Assembleia Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso** – alínea c), do n.º1 do art.º 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro na actual redação. Apreciação e votação da proposta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a proposta de Assunção de Compromissos Plurianuais para deliberação da Assembleia Municipal.-----

Capítulo Segundo

Diversos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato Programa nº 6/2020** e da **Segunda Adenda ao Contrato-Programa nº 16/2020**, celebrados com a Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/88/2021, aprovar a Adenda ao Contrato Programa nº 6/2020 e aprovar a Segunda Adenda ao Contrato-Programa nº 16/2020, ambos celebrados com a Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, e submetê-las para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----**SEGUNDO: Celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município nas Freguesias/União de Freguesia** –

submissão da proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da respectiva celebração e autorização para a assunção dos respectivos compromissos plurianuais, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, submeter a proposta de Celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município nas Freguesias/União de Freguesia à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da respectiva celebração e autorização para a assunção dos respectivos compromissos plurianuais, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Acordos de Transferência de Competências e Autos de Transferência de Recursos entre o Município e as Freguesias/União de Freguesias** –

submissão à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, da proposta dos Acordos de Transferência de Competências e Autos de Transferência de Recursos entre o Município e as Freguesias/União de Freguesias e submissão à Assembleia Municipal da proposta de manutenção de competências no âmbito de intervenção do município.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, o seguinte:-----

-----1 - submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril, na actual redação, os Acordos de Transferência de Competências e Autos de Transferência de Recursos do Município de Arganil para as Freguesias/União de Freguesias;-----

-----2 - submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 3 do citado artigo 5º, a manutenção, no âmbito de intervenção do Município, das competências previstas nas alíneas g) a m) do nº 2 do artigo 38º Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, e do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril, na actual redação, bem como das seguintes competências, por se revelar indispensável a sua gestão directa por parte do Município:-----

---a) A gestão e manutenção dos espaços verdes da Antiga Cerâmica Arganilense, do Sub-Paço, do Centro de Actividades Juvenis e da Capela de São Pedro (freguesia de Arganil), bem como do Parque do Prado (União das Freguesias de Coja e Barril de Alva).-----

---b) A gestão e manutenção corrente da feira e mercado da Freguesia de Arganil.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração ao Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau do Município de Arganil, integrante da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Arganil.**-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau do Município de Arganil, integrante da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Arganil.-----

Capítulo Terceiro

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Implementação de Faixas de Mobilidade Suave – Rede Ciclável Urbana em Arganil – Secarias e Maladão** - Proposta para abertura de procedimento por concurso público.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----
-----a) A Decisão de contratar bem como a decisão para a realização da despesa, cujo valor base é de 864.242,30€ (oitocentos e sessenta e quatro mil, e duzentos e quarenta e dois euros, e trinta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e com prazo de execução da obra de 360 dias;-----
-----b) A decisão de escolha de procedimento, nos termos do disposto no art.º 38.º do CCP, com recurso ao Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19º e no artigo 130º e seguintes, do referido diploma legal;-----
-----c) Aprovar as peças do procedimento de formação do respectivo contracto;-----
-----d) Designar para conduzir o procedimento os seguintes elementos: Arquitecto Bruno Dinis, Engenheira Carla Neves, Dr.ª Teresa Pereira, Engenheiro Rafael Gonçalves e Dr.ª Paula Duarte.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

